

ANÁLISE DAS AMOSTRAS – 1º COLOCADA
DISPENSA Nº 004/2024
PROCESSO Nº 005/2024

OBJETO: Aquisição de ovos de Chocolate, para serem distribuídos aos alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal, às crianças participante dos Projetos Sociais e aos funcionários do Município.

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024, as 08:30hr, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura de Ubirajara, a Comissão designada pela Portaria nº 021/2024, para avaliação da amostra de Ovos de Chocolate da 1º Colocada a empresa **LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMERCIO ME**, a empresa não enviou representante para acompanhar a análise.

Constatou que a empresa apresentou 02 amostras para o item ofertado, conforme exigido Termo de Referência, as embalagens estavam embaladas individualmente, amarrados com fita, com a embalagem primária com o logo da empresa, contendo informações dos ingredientes, valores nutricionais bem como data de validade e fabricação, os ovos envolvidos em papel aluminio sustentado em uma base plastica, contendo 01 bombom, a Comissão pesou as amostras para verificar se o item ofertado estava dentro do estipulado e constatou que a amostra 01 teve peso de 161g, amostra 02 teve peso de 161g, estando dentro dos padrões exigidos.

Na degustação a Comissão constatou que o chocolate utilizado na confecção apresenta sabor de açúcar muito acentuado, sabor característico de chocolate pouco perceptível, não contem de flocos de arroz, contendo apenas 01 bombom.

Quanto aos ingredientes apresentados divergem do estipulado no Termo de Referência:

Amostra: Açúcar, manteiga de cacau, licor de cacau, leite em pó integral, gordura vegetal, soro do leite em pó, gordura do leite desidratada, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante.

Termo de Referência: Composto de Chocolate ao leite com flocos em formato de ovo de Páscoa, composto de açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, massa de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante

Segue relatório fotografico no anexo I.

Diante dos fatos a Comissão constatou que a empresa não cumpriu com os
Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

requisitos e resolve por DESCLASSIFICAR a empresa LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMERCIO ME, CNPJ nº 17.221.202/0001-66.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada.

Ubirajara, 22 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Vitória Esborini Nogueira
VITORIA ESBORINI NOGUEIRA
Nutricionista
CRN3 N° 52771

Luciene Lopes Magalhães de Freitas
LUCIENE LOPES MAGALHÃES DE FREITAS
Membro da Comissão


APARECIDO FRANCISCO DE LIMA
Membro da Comissão

ANEXO I
RELATÓRIO FOTOGRAFICO



Victoria



Vitoria